

MANUAL DAS CONTRIBUIÇÕES

Você investe, a sua coop decola!

Cada cooperado contribui para o Sistema OCB/GO e suas conquistas.

Entenda melhor o papel de sua cooperativa na nossa história e na construção de um coop cada vez mais forte e bem representado.



somos
COOP»

MAIS INFORMAÇÕES



OCB/GO

Sindicato e Organização das Cooperativas
Brasileiras do Estado de Goiás

**CONTRIBUIÇÕES SINDICAL
E CONFEDERATIVA**

institucional@ocbgo.coop.br
(62) 3240-2611

**CONTRIBUIÇÕES COOPERATIVISTA
E MANUTENÇÃO**

tesouraria@ocbgo.coop.br
(62) 3240-2606



SESCOOP/GO

Serviço Nacional de Aprendizagem do
Cooperativismo no Estado de Goiás

CONTRIBUIÇÃO DO SESCOOP

arrecadacao@sescoopgo.coop.br
(62) 3240-8934

CONTRIBUIÇÃO DE MANUTENÇÃO

Contribuição fixada por lei, para as cooperativas filiadas à OCB/GO, com recolhimento vigente a partir da data de sua filiação. O cálculo é feito sobre o faturamento bruto da cooperativa.

BENEFÍCIOS

A cooperativa acessa todos os serviços da OCB/GO, em especial contábil, jurídico e tributário, e pode usar sua estrutura física gratuitamente, em horário comercial. Também passa a compor o quadro social da instituição, com direito a voto nas assembleias e à participação nos conselhos.

CONTRIBUIÇÃO COOPERATIVISTA

É uma contribuição fixada por lei para a cooperativa, com objetivo de colaborar com a manutenção da OCB e suas organizações estaduais. O cálculo é feito sobre o valor do Capital Social integralizado, fundos e reservas da cooperativa, com o percentual de 0,2%.

BENEFÍCIOS

Ao contribuir, a cooperativa tem acesso aos serviços, programas e projetos do Sistema OCB/GO, assim como a vantagem de aproveitar os serviços e capacitações do SESCOOP/GO.



PRAZO DE RECOLHIMENTO
Até dia 20 de cada mês



PRAZO DE RECOLHIMENTO
Até 31 de maio, em parcela única



PRAZO DE RECOLHIMENTO
Até 31 de janeiro, em parcela única



PRAZO DE RECOLHIMENTO
Até 30 de junho, em parcela única



PRAZO DE RECOLHIMENTO
Até o dia 20 de cada mês

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

É uma contribuição de caráter facultativo, instituída pela CLT. O recolhimento é feito sob autorização da cooperativa, a partir da data de abertura de seu CNPJ.

BENEFÍCIOS

É uma forma de fortalecer a atuação sindical da OCB/GO para defender os interesses e direitos, da cooperativa, enquanto categoria econômica, nas negociações coletivas.

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA

É uma contribuição das cooperativas filiadas, para custeio do Sistema Confederativo – do qual a OCB/GO faz parte. O cálculo é feito sobre o Capital Social integralizado.

BENEFÍCIOS

A cooperativa é representada por um forte Sistema Sindical Cooperativista, em todo o território nacional.

CONTRIBUIÇÃO PARA O SESCOOP/GO

É uma contribuição cobrada na folha de pagamento dos empregados das cooperativas, com alíquota de 2,5% recolhida ao INSS.

BENEFÍCIOS

As cooperativas têm como retorno o acesso a todo o portfólio do SESCOOP/GO, com soluções de formação profissional, desenvolvimento e promoção social.